

Recomendação do Provedor do Estudante 1/2012

Exmo. Sr. Professor Doutor Manuel de Almeida Damásio, MI Administrador da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias,

A atribuição de Bolsas de Mérito na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias constitui-se como um importante recurso que, para além de um apoio pecuniário, reconhece e incentiva o mérito académico dos estudantes. Esta iniciativa, a cada ano, demonstra o empenho da Instituição no apoio aos seus estudantes e, em simultâneo, incentiva a uma saudável competição cujos resultados são, para todos, maior conhecimento que no futuro será, seguramente, reconhecido.

No momento do seu lançamento a iniciativa estendia-se a todo o universo de cursos ministrados mas, por razões que se devem reconhecer justas, foi restringido – por norma regulamentar – aos cursos que tenham um número de estudantes que permitam que o investimento efectuado pela entidade instituidora seja sustentável.

Ao associar o prémio pecuniário ao mérito académico estamos porém a esquecer um conjunto significativo de estudantes que, apesar do seu empenho e dedicação, face ao rigor e exigência do curso, não podem ver o seu mérito reconhecido por terem ingressado em cursos com menor dimensão de alunos.

No âmbito da Provedoria do Estudante já em 2009 surgiu uma referência a este facto por parte de uma estudante que, mesmo compreendendo a não atribuição de bolsa, não entendia porque não haveria o seu nome de constar no Quadro de Honra da Universidade.

No âmbito das minhas funções enquanto Provedor do Estudante, e porque considero que todos os cursos da ULHT primam pelo rigor e exigência independente do número de alunos e que o Mérito académico deve ser reconhecido e motivado, compreendendo os eventuais factores que excluem alguns cursos do sistema de bolsas, proponho ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que equacione a possibilidade de:

- Constituir um Quadro de Honra que inclua a totalidade dos cursos existentes na Universidade, por grau e ano curricular, cujas normas se fixarão em regulamento;

- Aos alunos que constem do Quadro de Honra seja entregue um Diploma de Reconhecimento, no dia da Universidade;
- Que o Quadro de Honra, em complemento ao espaço físico existente, se mantenha em registo na página em linha da Universidade por ano académico;
- Que possa ser definido um reconhecimento especial a estudantes que permaneçam no Quadro de Honra durante todos os anos correspondentes ao curso em que estão matriculados;
- Que seja equacionado a criação de um Fundo para atribuição de Bolsa de Mérito Académico que permita a definição clara de regras específicas para concessão independente do número de estudantes do curso mas atribuídas de acordo com critérios de excelência a definir em sede própria. A criação deste fundo pode/deve prever a entrada de contribuições de indivíduos ou entidades que pretendam associar-se a esta iniciativa sendo uma forma de adquirir projecção e reconhecimento externo. O regulamento das Bolsas de Mérito (atribuíveis inclusivamente a estudantes de doutoramento) e do Fundo (verba anual a dispensar e gerir para as bolsas) carece de regulamentação própria.

Esta recomendação visa uma melhoria do reconhecimento dado pela Universidade à excelência dos seus estudantes, ao empenho dos estudantes de todos os cursos na prossecução dessa excelência.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor do Estudante da ULHT



Diogo Mateus